



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1300/2022
DE QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1147/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 65.233,33 (SESSENTA E CINCO MIL
E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 579

002.10.301.0075.10019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS	
25001002000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE - EXERCICIO ANTERI	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.233,33
SUBTOTAL		65.233,33
TOTAL		65.233,33

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se
refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro da fonte de
recurso 1.5.00.1002000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS, no valor de R\$
65.233,33 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o
disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **65.233,33**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.